

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

PARECER Nº PROCESSO Nº

034.00284/2022-24

INTERESSADO:

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL - CEFOR

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO - CUTHAB

COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE - COSMAM

PROCESSO №: 034.00284/2022-24

CRIA
ACESSOS
PARA
PEDESTRES
NAS
PRAIAS
DO
LAMI E
DO
VELUDO

Vem a esta Relatora, para parecer conjunto, o Projeto de Lei do Legislativo, de autoria dos Vereadores José Freitas e Gilson Padeiro, em que cria acessos para pedestres nas praias do Lami e do Veludo.

A Procuradoria da casa manifestou pela constitucionalidade do projeto nesta fase inicial, tendo em vista que o mesmo não trata de matéria cuja iniciativa é reservada ao Chefe do Poder Executivo.

No âmbito constitucional, não há o que se falar em inconstitucionalidade, tendo em vista que o projeto trata estritamente de interesse local.

Quanto ao mérito, o objeto do projeto nada mais é do que um desgaste que os moradores da região enfrentam há tempos. Conforme destacado pelos autores, os moradores locais que frequentam a praia do Lami, precisam manejar espécies de vegetação macrófita junto aos juncais, assim como arbustiva e arbórea, sendo estes exemplares nativos representantes das matas ripárias de Porto Alegre.

Ou seja, ano a ano, verão a verão, há uma agressão à natureza local sem acompanhamento técnico e não só isso, mas os moradores não podem desfrutar de forma mais acessível as praias do Lami e do Veludo. Logo, por ser de interesse local e de suma importância, concluo pela **inexistência de óbice de natureza jurídica** e no mérito, pela **aprovação** do presente Projeto de lei.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Cunha Barth, Vereador(a)**, em 29/05/2023, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0563148** e o código CRC **5BE376A3**.

Referência: Processo nº 034.00284/2022-24



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4344 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

CERTIDÃO

CERTIFICO que o Parecer Conjunto nº 049/23 – CCJ/CEFOR/CUTHAB/COSMAM contido no doc 0563148 (SEI nº034.00284/2022-24 – Proc. nº 0521/22 - PLL nº 260), de autoria da vereadora Fernanda Barth, foi APROVADO em votação nominal durante Reunião Conjunta Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul, Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, e Comissão de Saúde e Meio Ambiente, realizada pelo Sistema de Deliberação Remota com votação encerrada em 29 de maio de 2023.

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para tramitação do Projeto e, quanto ao mérito, pela **aprovação** do Projeto.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Vereador Idenir Cecchim – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Ramiro Rosário – Vice-Presidente: **CONTRÁRIO**

Vereador Claudio Janta: NÃO VOTOU

Vereadora Comandante Nádia: FAVORÁVEL

Vereador Engº Comassetto: FAVORÁVEL

Vereador Tiago Albrecht: CONTRÁRIO

Vereador Márcio Bins Ely: FAVORÁVEL

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

Vereadora Mari Pimentel – Presidente: **CONTRÁRIO**

Vereadora Biga Pereira – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Airto Ferronato: FAVORÁVEL

Vereador Roberto Robaina: NÃO VOTOU

Vereador João Bosco Vaz: FAVORÁVEL

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

Vereadora Karen Santos – Presidente: NÃO VOTOU

Vereadora Fernanda Barth – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Marcelo Sgarbossa: NÃO VOTOU

Vereador Moisés Maluco do Bem: FAVORÁVEL

Vereador Pablo Melo: NÃO VOTOU

Vereador Jessé Sangalli: FAVORÁVEL

COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Vereador José Freitas – Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Cláudia Araújo - Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Lourdes Sprenger: FAVORÁVEL

Vereador Aldacir Oliboni: FAVORÁVEL

Vereadora Mônica Leal: FAVORÁVEL

Vereadora Psicóloga Tanise Sabino: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Silveira Castro**, **Assistente Legislativo**, em 30/05/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0564060** e o código CRC **1AE039A0**.

Referência: Processo nº 034.00284/2022-24 SEI nº 0564060